

até o marco M-698, de coordenada N = 9.342.834,70m e E = 598.906,68m;45,14 m e azimute plano 329°45'12" até o marco M-699, de coordenada N = 9.342.873,70m e E = 598.883,94m;71,11 m e azimute plano 284°38'53" até o marco M-700, de coordenada N = 9.342.891,68m e E = 598.815,14m;112,41 m e azimute plano 291°24'18" até o marco M-701, de coordenada N = 9.342.932,71m e E = 598.710,49m;77,67 m e azimute plano 311°00'28" até o marco M-702, de coordenada N = 9.342.983,67m e E = 598.651,87m;37,43 m e azimute plano 311°58'08" até o marco M-703, de coordenada N = 9.343.008,70m e E = 598.624,04m;63,80 m e azimute plano 323°03'23" até o marco M-704, de coordenada N = 9.343.059,69m e E = 598.585,70m;49,40 m e azimute plano 313°29'58" até o marco M-705, de coordenada N = 9.343.093,70m e E = 598.549,86m;37,42 m e azimute plano 288°39'36" até o marco M-706, de coordenada N = 9.343.105,67m e E = 598.514,41m;51,70 m e azimute plano 278°53'23" até o marco M-707, de coordenada N = 9.343.113,66m e E = 598.463,33m;47,82 m e azimute plano 285°49'40" até o marco M-708, de coordenada N = 9.343.126,70m e E = 598.417,32m;67,35 m e azimute plano 289°57'06" até o marco M-709, de coordenada N = 9.343.149,68m e E = 598.354,02m;66,48 m e azimute plano 293°00'30" até o marco M-710, de coordenada N = 9.343.175,67m e E = 598.292,83m;16,49 m e azimute plano 307°30'51" até o marco M-711, de coordenada N = 9.343.185,71m e E = 598.279,76m;43,19 m e azimute plano 290°17'42" até o marco M-712, de coordenada N = 9.343.200,69m e E = 598.239,24m;84,79 m e azimute plano 291°27'28" até o marco M-713, de coordenada N = 9.343.231,71m e E = 598.160,33m;54,53 m e azimute plano 280°33'43" até o marco M-714, de coordenada N = 9.343.241,70m e E = 598.106,72m;48,61 m e azimute plano 267°36'22" até o marco M-715, de coordenada N = 9.343.239,67m e E = 598.058,15m;65,22 m e azimute plano 231°04'09" até o marco M-716, de coordenada N = 9.343.198,69m e E = 598.007,41m;58,47 m e azimute plano 232°00'51" até o marco M-717, de coordenada N = 9.343.162,70m e E = 597.961,33m;80,88 m e azimute plano 226°11'08" até o marco M-718, de coordenada N = 9.343.106,70m e E = 597.902,97m;116,86 m e azimute plano 222°36'15" até o marco M-719, de coordenada N = 9.343.020,69m e E = 597.823,86m;99,79 m e azimute plano 230°04'48" até o marco M-720, de coordenada N = 9.342.956,66m e E = 597.747,33m;72,60 m e azimute plano 251°32'42" até o marco M-721, de coordenada N = 9.342.933,67m e E = 597.678,47m;53,29 m e azimute plano 273°12'44" até o marco M-722, de coordenada N = 9.342.936,66m e E = 597.625,27m;66,11 m e azimute plano 292°14'58" até o marco M-723, de coordenada N = 9.342.961,69m e E = 597.564,08m;30,82 m e azimute plano 269°59'27" até o marco M-724, de coordenada N = 9.342.961,69m e E = 597.533,25m;48,65 m e azimute plano 273°30'36" até o marco M-725, de coordenada N = 9.342.964,67m e E = 597.484,70m;24,17 m e azimute plano 250°43'42" até o marco M-726, de coordenada N = 9.342.956,69m e E = 597.461,88m;43,42 m e azimute plano 234°52'18" até o marco M-727, de coordenada N = 9.342.931,71m e E = 597.426,37m;63,07 m e azimute plano 223°09'46" até o marco M-728, de coordenada N = 9.342.885,70m e E = 597.383,22m;72,02 m e azimute plano 228°12'42" até o marco M-729, de coordenada N = 9.342.837,71m e E = 597.329,52m;94,09 m e azimute plano 227°06'13" até o marco M-730, de coordenada N = 9.342.773,66m e E = 597.260,59m;23,24 m e azimute plano 229°49'09" até o marco M-731, de coordenada N = 9.342.758,66m e E = 597.242,83m;41,24 m e azimute plano 247°13'47" até o marco M-732, de coordenada N = 9.342.742,70m e E = 597.204,80m;66,87 m e azimute plano 252°33'43" até o marco M-733, de coordenada N = 9.342.722,66m e E = 597.141,01m;72,07 m e azimute plano 262°03'39" até o marco M-734, de coordenada N = 9.342.712,71m e E = 597.069,63m;6,42 m e azimute plano 266°13'20" até o marco M-735, de coordenada N = 9.342.712,28m e E = 597.063,23m;197,61 m e azimute plano 212°44'44" até o marco M-736, de coordenada N = 9.342.546,08m e E = 596.956,34m;1,86 m e azimute plano 212°44'44" até o marco M-737, de coordenada N = 9.342.544,51m e E = 596.955,33m;248,52 m e azimute plano 212°44'43" até o marco M-738, de coordenada N = 9.342.335,49m e E = 596.820,91m;119,60 m e azimute plano 309°47'02" até o marco M-739, de coordenada N = 9.342.412,02m e E = 596.729,00m;13,46 m e azimute plano 219°58'09" até o marco M-740, de coordenada N = 9.342.401,70m e E = 596.720,35m;53,21 m e azimute plano 269°58'37" até o marco M-741, de coordenada N = 9.342.401,68m e E = 596.667,14m;68,71 m e azimute plano 254°49'59" até o marco M-742, de coordenada N = 9.342.383,70m e E = 596.600,82m;52,55 m e azimute plano 247°37'11" até o marco M-743, de coordenada N = 9.342.363,69m e E = 596.552,23m;56,65 m e azimute plano 259°47'46" até o marco M-744, de coordenada N = 9.342.353,66m e E = 596.496,47m;69,01 m e azimute plano 274°10'03" até o marco M-745, de coordenada N = 9.342.358,67m e E = 596.427,65m;59,93 m e azimute plano 290°31'40" até o marco M-746, de coordenada N = 9.342.379,69m e E = 596.371,52m;95,70 m e azimute plano 327°49'17" até o marco M-747, de coordenada N = 9.342.460,69m e E = 596.320,56m;62,29 m e azimute plano 289°40'11" até o marco M-748, de coordenada N = 9.342.481,66m e E = 596.261,90m;66,23 m e azimute plano 285°47'26" até o marco M-749, de coordenada N = 9.342.499,68m e E = 596.198,16m;102,24 m e azimute plano 275°37'25" até o marco M-750, de coordenada N = 9.342.509,70m e E = 596.096,41m;94,91 m e azimute plano 274°50'11" até o marco M-751, de coordenada N = 9.342.517,70m e E = 596.001,84m;130,29 m e azimute plano 273°30'01" até o marco M-752, de coordenada N = 9.342.525,66m e E = 595.871,79m;63,11 m e azimute plano 265°01'35" até o marco M-753, de coordenada N = 9.342.520,18m e E = 595.808,92m;92,85 m e azimute plano 42°08'41" até o marco M-754, de coordenada N = 9.342.589,03m e E = 595.871,23m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual Rio Azul, com a distância de

2,69 m e azimute plano 44°50'56" até o marco M-755, de coordenada N = 9.342.590,94m e E = 595.873,12m;611,48 m e azimute plano 44°50'57" até o marco M-756, de coordenada N = 9.343.024,46m e E = 596.304,37m;4,24 m e azimute plano 44°50'58" até o marco M-757, de coordenada N = 9.343.027,47m e E = 596.307,36m;251,07 m e azimute plano 44°50'58" até o marco M-758, de coordenada N = 9.343.205,46m e E = 596.484,42m;2,16 m e azimute plano 292°31'03" até o marco M-759, de coordenada N = 9.343.206,29m e E = 596.482,42m;1.333,74 m e azimute plano 292°31'00" até o marco M-760, de coordenada N = 9.343.717,05m e E = 595.250,35m;4,51 m e azimute plano 292°30'58" até o marco M-761, de coordenada N = 9.343.718,78m e E = 595.246,19m;279,98 m e azimute plano 292°30'57" até o marco M-762, de coordenada N = 9.343.825,99m e E = 594.987,55m;8,00 m e azimute plano 292°30'56" até o marco M-763, de coordenada N = 9.343.829,06m e E = 594.980,16m;532,55 m e azimute plano 292°30'55" até o marco M-764, de coordenada N = 9.344.032,99m e E = 594.488,20m;0,03 m e azimute plano 292°30'54" até o marco M-765, de coordenada N = 9.344.033,00m e E = 594.488,18m;4,00 m e azimute plano 292°30'54" até o marco M-766, de coordenada N = 9.344.034,53m e E = 594.484,48m;268,51 m e azimute plano 292°30'54" até o marco M-767, de coordenada N = 9.344.137,35m e E = 594.236,43m;3,44 m e azimute plano 292°30'53" até o marco M-768, de coordenada N = 9.344.138,67m e E = 594.233,25m;305,49 m e azimute plano 292°30'53" até o marco M-769, de coordenada N = 9.344.255,65m e E = 593.951,05m;2,25 m e azimute plano 292°30'52" até o marco M-770, de coordenada N = 9.344.256,51m e E = 593.948,97m;75,04 m e azimute plano 292°30'52" até o marco M-771, de coordenada N = 9.344.285,24m e E = 593.879,65m;0,10 m e azimute plano 292°30'52" até o marco M-772, de coordenada N = 9.344.285,28m e E = 593.879,56m;369,59 m e azimute plano 292°30'51" até o marco M-773, de coordenada N = 9.344.426,80m e E = 593.538,13m;517,15 m e azimute plano 292°30'50" até o marco M-774, de coordenada N = 9.344.624,82m e E = 593.060,39m;461,46 m e azimute plano 292°30'48" até o marco M-775, de coordenada N = 9.344.801,52m e E = 592.634,10m;4,57 m e azimute plano 292°30'47" até o marco M-776, de coordenada N = 9.344.803,27m e E = 592.629,87m;4.915,25 m e azimute plano 292°30'38" até o marco M-777, de coordenada N = 9.346.685,08m e E = 588.089,12m;16,17 m e azimute plano 292°30'29" até o marco M-778, de coordenada N = 9.346.691,27m e E = 588.074,18m;1.808,30 m e azimute plano 292°30'25" até o marco M-779, de coordenada N = 9.347.383,48m e E = 586.403,62m;298,79 m e azimute plano 66°18'47" até o marco M-780, de coordenada N = 9.347.503,52m e E = 586.677,24m;273,53 m e azimute plano 66°18'48" até o marco M-781, de coordenada N = 9.347.613,40m e E = 586.927,72m;2.181,55 m e azimute plano 23°56'10" até o marco M-782, de coordenada N = 9.349.607,33m e E = 587.812,82m; 1.256,77 m e azimute plano 86°25'02" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbacão da Retificação na Matrícula nº 18.720, Livro: 2-Registro Geral, Ficha: 01, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parauapebas.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 802364

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/920180	ANTONIO JORGE BIANCO	FAZENDA DOIS IRMÃOS	100,1893HA	BREU BRANCO/GOIANÉSIA DO PARÁ	991/2022
2012/235732	DANILO QUINTO MANGALHÃES	FAZENDA SANTA FE	436,0807HA	UISEU	992/2022
2012/574016	JOSÉ GARCIA DE MATOS	FAZENDA CAPIVARA	1087,5872HA	PARAGOMINAS	993/2022
2021/1054035	JOÃO PEDRO FERRO RIBEIRO	FAZENDA VALE DO BOI III	337,1074HA	UIPIXUNA DO PARÁ	994/2022
2013/8279	JANILTON JOSÉ BUENO FERNANDES	FAZENDA ITAUÇU	466,8732HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	998/2022

Belém(Pa), 23/05/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 802458